



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 693/2021.

“DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE”.

MURILO NOBREGA CAMPOS, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aplicar a pena de **SUSPENSÃO** pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar de **27/09/2021**, ao funcionário **DIEGO TURETA TOLIM DE MELO, CTPS nº 79848/ Série 216– SP**, lotado no **NASF-Alvares Machado**, por infração ao artigo 58, da Resolução nº 08/2018, em razão do Processo Administrativo nº 02/2020.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente - SP, 28 de Setembro de 2021.

MURILO NOBREGA CAMPOS
PRESIDENTE – CIOP

Registrada e Publicada na
data Supra

Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP